

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE  
MARÇO DE 2006:- - - - -**

----- Aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Augusto Patrício Lima Rocha e Mário da Cunha Rodrigues Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro de Lemos, por se ter deslocado a Vila Real em serviço oficial da Câmara. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

**TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULO ELÉCTRICO;
- ✍ VIANAFESTAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS;
- ✍ PROCESSO DE OBRAS 26/06 – PORTGÁS - INSTALAÇÃO DE UNIDADE AUTONOMA DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara referiu-se ao

desenvolvimento do Programa Florestal, designadamente às acções que tem sido empreendidas pela Câmara Municipal no sentido da reflorestação do Monte de Santa Luzia, bem como no da prevenção de incêndios florestais, cujo projecto foi aprovado no âmbito da candidatura apresentada à Direcção Geral de Recursos Florestais, pela qual será obtida uma comparticipação financeira de duzentos mil euros para a primeira fase dos trabalhos. Acrescentou ainda que brevemente será apresentado para aprovação o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHO MARTINS:-** O Vereador Carvalho Martins começou por referir que apoia todas as iniciativas que a Câmara possa desenvolver em prole da reflorestação do Monte de Santa Luzia, que considerou ser o ex-libris da cidade, bem como felicitar o Presidente da Câmara pela sua nomeação para o Conselho de Administração da Águas do Minho & Lima, S.A.. Seguidamente referiu que, em sua opinião, a Câmara Municipal devia tomar uma posição oficial relativamente à questão da substituição do Comandante Operacional Distrital de Protecção Civil, manifestando junto do Ministro competente o seu desagrado pela forma como este processo foi conduzido, especialmente pelo facto de ter sido afastado do cargo uma pessoa competente e com grande experiência na matéria. Referiu-se por último à notícia veiculada hoje pelo Jornal de Noticias sob o título “VALIMAR E VALE DO MINHO ESTÃO A UM PASSO DE SE VOLTAR A UNIR”, congratulando-se com as declarações prestadas pelo Presidente da Câmara, que demonstram ter mudado de opinião e concordar agora com a criação de uma Associação de Municípios que abarque todo o Alto Minho.

**ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

**(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 1 DE MARÇO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 1 de

Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Flora Passos Silva e António de Carvalho Martins por não terem participado na referida reunião. **(02) PROTOCOLO COM A A.E.V.C. PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO URBCOM/ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA VIANAFESTAS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - A fim de dar cumprimento ao estabelecido no Despacho nº 26181/2005 do Ministro da Economia relativo à criação das unidades de acompanhamento e coordenação previstas no Regulamento de Execução do UrbCom é necessário criar uma entidade de carácter associativo, que congregue pelo menos a Câmara Municipal e a Associação Empresarial ou encontrar uma associação hospedeira onde estas duas entidades já estejam integradas. Uma vez que a VianaFestas cumpre este requisito, e que, sem qualquer esforço ou distorção, é possível alargar o seu objecto de modo a compreender também a execução dos projectos de urbanismo comercial, depois de ouvidos os restantes parceiros membros desta Associação, entendemos ser esta a melhor opção, em função do que propomos a alteração dos referidos Estatutos nos termos que se seguem, de modo a concretizar tal desiderato:-

**ESTATUTOS DA VIANAFESTAS  
ALTERAÇÃO**

(...)

**CAPITULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

(...)

**Artigo 2º  
Objecto**

A Associação, sem fins lucrativos, tem por objecto:

- a) A promoção e realização de festivais, exposições, festejos e actos semelhantes, especialmente a promoção das Festas de Nossa Senhora d'Agonia.
  - b) A dinamização do tecido económico do Centro Histórico de Viana do Castelo, designadamente através do desenvolvimento dos Programas de Urbanismo Comercial e de Requalificação Urbana e Ambiental da cidade de Viana do Castelo.
- (... )

### **CAPITULO III DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

#### **Artigo 7º Disposição Geral**

**1** – (...)

**2** – Na dependência da Direcção, existirá uma Unidade de Acompanhamento e Coordenação (U.A.C.) do Projecto de Urbanismo Comercial, podendo ainda ser criadas comissões, subcomissões ou grupos de trabalho para o desempenho de tarefas determinadas;

**3** – (...)

**4** – (...)

**5** – A Direcção nomeará também um Gestor do Centro Urbano que coordenará a Unidade de Acompanhamento e Coordenação (U.A.C.) do Projecto de Urbanismo Comercial.

**6** – (actual nº 5).”

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho

Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(03) PRÉDIOS URBANOS OBJECTO DE**

**REABILITAÇÃO – ARTº 40-A DO C.I.M.I.:- A) PROCESSO 56/03/GTL-RECRIA:-** Foi

presente um requerimento de António Rodrigues registado na Secção de Expediente Geral em

12 de Outubro de 2005 sob o número 808, pelo qual requer à Câmara que emita deliberação de

reconhecimento de direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis previsto no nº 5 do

artigo 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e relativo ao prédio urbano situado nos números

13/15/17 da Rua de Santo António desta cidade de Viana do Castelo. Relativamente a este

pedido foi prestada a seguinte informação pelo Chefe de Divisão Planeamento Urbano e Projecto:- “Relativamente ao requerimento apresentado, informa-se que: 1. O edifício referido foi objecto de uma candidatura ao programa RECRUA, tendo o projecto sido elaborado pelo GTL do Centro Histórico e a obra acompanhada pelo mesmo gabinete. 2. No âmbito das obras referidas no ponto anterior, o edifício foi recuperado integralmente, tendo sido corrigidas todas as anomalias construtivas, funcionais, higiénicas e de segurança existentes antes da realização das mesmas. 3. Após a realização das obras foi emitido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo o alvará de utilização nº 414/2005 (Proc. VUE nº 532/05-N) de 26/08/2005. (a) Paulo Vieira.”. A Câmara Municipal deliberou em face da transcrita informação, reconhecer o direito à isenção do IMI relativamente ao imóvel sito na freguesia de Santa Maria Maior, Rua de Santo António 13 a 15, propriedade de António Rodrigues, contribuinte nº 100261132, e inscrito na Repartição de Finanças sob o artigo 1583. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **B) PROCESSO**

**06/02/GTL-RECRUA:-** Foi presente um requerimento de Domingos Gonçalves Bezerra registado na Secção de Expediente Geral em 12 de Outubro de 2005 sob o número 809, pelo qual requer à Câmara que emita deliberação de reconhecimento de direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis previsto no nº 5 do artigo 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e relativo ao prédio urbano situado nos números 85/87/89 da Rua Grande desta cidade de Viana do Castelo. Relativamente a este pedido foi prestada a seguinte informação pelo Chefe de Divisão Planeamento Urbano e Projecto:- “Relativamente ao requerimento apresentado, informa-se que: 1. O edifício referido foi objecto de uma candidatura ao programa RECRUA, tendo o projecto sido elaborado pelo GTL do Centro Histórico e a obra acompanhada pelo mesmo gabinete. 2. No âmbito das obras referidas no ponto anterior, o edifício foi recuperado

integralmente, tendo sido corrigidas todas as anomalias construtivas, funcionais, higiénicas e de segurança existentes antes da realização das mesmas. 3. Após a realização das obras foi emitido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo o alvará de utilização nº 434/2005 (Proc. VUE nº 518/05-N) de 26/08/2005. (a) Paulo Vieira.”. A Câmara Municipal deliberou em face da transcrita informação, reconhecer o direito à isenção do IMI relativamente ao imóvel sito na freguesia de Santa Maria Maior, Rua Grande 85-87-89/Trav. do Hospital Velho, propriedade de Domingos Gonçalves Bezerra, contribuinte nº 104087021, e inscrito na Repartição de Finanças sob o artigo 256. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(04) PARQUE EMPRESARIAL**

**DA PRAIA NORTE – APROVAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:-** Na sequência da alteração introduzida no Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, especialmente quanto à alínea a) do nº 1 do artigo 11º, o Presidente da Câmara propôs a aprovação dos termos e condições do concurso público para adjudicação da concessão dos lotes vagos do dito Parque Empresarial e que seguidamente se transcrevem:-

Zona C (Área destinada a actividades do sector secundário, aquacultura e empresas metalomecânicas)

## I

As candidaturas deverão ser instruídas nos seguintes termos:

- 1º) Declaração de apresentação do candidato, com indicação do nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede e filiais que interessem à execução do contrato, o objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

2º) Identificação da unidade industrial por referência ao tipo de actividade empresarial e sua classificação.

3º) Valor oferecido por metro quadrado e por ano pela ocupação de cada lote (sendo a base de licitação o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>(cinco euros).

## **II**

Os lotes objecto deste concurso serão atribuídos aos candidatos que, reunindo condições de instalação, apresentem a melhor oferta financeira.

## **III**

1º) Feita a adjudicação pela Câmara Municipal, e com a respectiva notificação, será designada data para a celebração do respectivo contrato administrativo, em cujo acto serão liquidadas e pagas as taxas correspondentes ao 1º ano de vigência do contrato.

2º) Os contratos de concessão terão a duração de 25 anos.

## **IV**

As demais condições a que ficarão sujeitas as concessões de uso privativo dos lotes de terreno constam do respectivo Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou aprovar os termos e condições do concurso público para adjudicação da concessão dos lotes vagos do Parque Empresarial da Praia Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(05) 750 ANOS DO FORAL DE D. AFONSO III –**

**ADJUDICAÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS COMEMORATIVAS:- A) HISTÓRIA DE VIANA DO CASTELO:-** Foi presente um processo relativo à adjudicação da obra em título, do qual consta a acta da Comissão de Análise de Propostas que seguidamente se transcreve:- “ Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, reuniu a Comissão, composta pela Vereadora Dra. Maria Flora Passos Silva, pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís

Filipe Neiva Marques e pelo Chefe da Divisão de Acção Cultural, Dr. António Joaquim Cunha Leal, a fim de analisar a proposta apresentada pelo Dr. Alberto Antunes Abreu, relativamente à qual aprovou, por unanimidade, o seguinte parecer:- A proposta respeita o previsto no convite, considerando-se formalmente bem elaborada, nomeadamente, indica a estrutura e sistematização da obra, o volume da obra, o prazo e calendarização, a metodologia de trabalho e o prazo e plano de pagamentos. Relativamente a cada um destes parâmetros é o seguinte o parecer da comissão:

a) A estrutura e sistematização da obra correspondem aos objectivos definidos, quer quanto ao período temporal abarcado, quer quanto aos temas propostos tratar em cada capítulo. b) O prazo compatível com o programa das comemorações da concessão do Foral; 1º volume em Junho de 2007, 2º volume em Dezembro de 2007 e 3º volume em Novembro de 2008. c) A metodologia proposta parece-nos adequada à execução de um trabalho desta natureza. d) O preço proposto, 138.600,00 € (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros), parece-nos um valor razoável, considerando as despesas previstas realizar pelo autor, sendo que os honorários devidos ao autor 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), correspondentes a 50,00 € (cinquenta euros)/folha, são o valor corrente do mercado e o valor devido pela coordenação das três obras (História de Viana do Castelo, Expansão Marítima e Arqueológica) também se nos afigura ajustado. Em face da análise feita, a Comissão é de parecer que se proceda à adjudicação da obra ao proponente nos termos e condições oferecidas. (a) Flora Passos Silva; (a) Neiva Marques; (a) Cunha Leal". A Câmara Municipal deliberou nos termos propostos pela Comissão e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, adjudicar mediante ajuste directo a obra em referência ao Dr. Alberto Antunes de Abreu nos termos e condições referidos na respectiva proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário

Guimarães. **B) EXPANSÃO MARITIMA PORTUGUESA E OS VIANENSES:-** Foi presente um processo relativo à adjudicação da obra em título, do qual consta a acta da Comissão de Análise de Propostas que seguidamente se transcreve:- “ Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, reuniu a Comissão, composta pela Vereadora Dra. Maria Flora Passos Silva, pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques e pelo Chefe da Divisão de Acção Cultural, Dr. António Joaquim Cunha Leal, a fim de analisar a proposta apresentada pelo Dr. Manuel António Fernandes Moreira, relativamente à qual aprovou, por unanimidade, o seguinte parecer:- A proposta apresenta algumas deficiências de instrução, por falta de indicação do volume da obra e do preço global, pelo que foram pedidos tais elementos ao proponente, que esclareceu que a obra terá entre 300 e 400 páginas, sendo o preço o que resultar da aplicação do valor/página. Quanto aos demais elementos é satisfatória, cumprindo minimamente o solicitado no convite: Tema da obra e pormenorização da estrutura, prazo de entrega e metodologia de trabalho. Assim, relativamente a cada um destes parâmetros, e considerando os esclarecimentos adicionais, é o seguinte o parecer da comissão: a) A estrutura e sistematização da obra correspondem aos objectivos definidos, quer quanto ao período temporal abarcado, quer quanto aos termos propostos tratar em cada capítulo. b) O prazo de 2 anos proposto é compatível com o programa das comemorações dos 750º da concessão do Foral; c) A metodologia proposta parece-nos adequada à execução de um trabalho desta natureza. d) O preço de 50,00 € (cinquenta euros)/página impressa é o normalmente praticado no mercado editorial para obras deste tipo, cujo valor global oscilará entre 15.000,00 € (quinze mil euros) – (para um volume de 300 páginas) e 20.000,00 € (vinte mil euros) – (para um volume de 400 páginas). Em face da análise feita, a Comissão é de parecer que se proceda à adjudicação da obra ao proponente nos termos e condições oferecidas. (a) Flora Passos Silva; (a) Neiva Marques; (a) Cunha Leal”. A Câmara Municipal deliberou nos termos propostos pela Comissão e ao abrigo do

disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, adjudicar mediante ajuste directo adjudicar a obra em referência ao Dr. Manuel António Fernandes Moreira nos termos e condições referidos na respectiva proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **C) O PATRIMONIO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE**

**VIANA DO CASTELO:-** Foi presente um processo relativo à adjudicação da obra em título, do qual consta a acta da Comissão de Análise de Propostas que seguidamente se transcreve:- “Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, reuniu a Comissão, composta pela Vereadora Dra. Maria Flora Passos Silva, pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques e pelo Chefe da Divisão de Acção Cultural, Dr. António Joaquim Cunha Leal, a fim de analisar a proposta apresentada pelo Professor Doutor Carlos Alberto Brochado de Almeida, relativamente à qual aprovou, por unanimidade, o seguinte parecer:- A proposta respeita o previsto no convite, considerando-se formalmente bem elaborada, nomeadamente indica a estrutura e sistematização da obra, o volume da obra, o prazo e calendarização, a metodologia de trabalho e o prazo e plano de pagamentos. Relativamente a cada um destes parâmetros, é o seguinte o parecer da comissão: a) A estrutura e sistematização da obra correspondem aos objectivos definidos, quer quanto ao período temporal abarcado, quer quanto aos temas propostos tratar em cada capítulo. b) O prazo de entrega da obra, 31 de Outubro de 2007, permitirá que a sua edição possa estar pronta ainda no primeiro trimestre de 2008. c) A metodologia proposta parece-nos adequada à execução de um trabalho desta natureza. d) O preço proposto, 20.000,00 € (vinte mil euros), corresponde a 50,00 € (cinquenta euros) por página, é o valor corrente no mercado editorial para obras deste tipo. Em face da análise feita, a Comissão é de parecer que se proceda à adjudicação da obra ao proponente nos termos e

condições oferecidas. (a) Flora Passos Silva; (a) Neiva Marques; (a) Cunha Leal”. A Câmara Municipal deliberou nos termos propostos pela Comissão e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, adjudicar mediante ajuste directo adjudicar a obra em referência ao Dr. Carlos Alberto Brochado de Almeida nos termos e condições referidos na respectiva proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(06) ENCERRAMENTO DA PONTE EIFFEL - ALTERAÇÃO**

**TRANSPORTES ESCOLARES:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – ENCERRAMENTO DA PONTE EIFFEL - ALTERAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES - O encerramento da ponte Eiffel veio introduzir profundas alterações na execução dos transportes que operam no concelho que, naturalmente, se repercutem na execução do Plano Municipal de Transportes Escolares. Os alunos provenientes de Subportela, Vila Franca e Mazarefes, frequentadores da Escola do 2º e 3º Ciclos Carteados Mena, utilizadores da carreira normal em direcção a Viana do Castelo, viram-se privados da carreira que utilizavam, já que esta passou a ser feita pela ponte nova - A28, deixando, por isso, de atravessar a Freguesia de Darque e naturalmente de permitir o desembarque na proximidade da Escola E.B. 2,3 Carteados Mena. Houve, assim, que proceder à dedicação exclusiva a fins escolares de autocarros no referido percurso já que, após a intersecção com o acesso da 202 à A28, o percurso se faz em exclusividade para a Escola E. B. 2,3 Carteados Mena. Em consequência a operadora teve que proceder à mobilização de recursos adicionais de forma a garantir a sequência de carreira para a cidade, através da A28 (ponte nova) e o transporte exclusivo dos alunos para a Escola Carteados Mena, nos períodos de início de aulas e regresso respectivamente às 8.00, 15.45 e 17.25 horas. Tendo presente o carácter imperativo desta situação e após

negociação prévia com a operadora propõe-se seja considerado a atribuição de um suplemento de € 300,00/dia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pela execução dos transportes em regime de exclusividade no percurso entre St<sup>a</sup> Maria de Geraz do Lima e a Escola Carteados Mena e vice-versa, enquanto durar a interrupção da circulação na Ponte Eiffel. (a) Flora Passos Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(07) REGISTO VIDEOGRÁFICO DO CICLO DO MILHO – ESPÓLIO MUSEU**

**TRAJE:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA – REGISTO VIDEOGRÁFICO DO CICLO DO MILHO - ESPÓLIO MUSEU DO TRAJE - O Museu do Traje, adquirido em 1997, funcionou com exposições temporárias até 2000. A partir de meados de 2000, ainda com um reduzido espólio, desenvolveu um projecto de aquisição de bens e de incorporação no seu Centro de Documentação, de uma série de documentos em variados suportes, de forma a construir um espólio e um discurso expositivo com base em recolhas das artes, ofícios e saberes populares que, de alguma maneira, correm o risco de se perder. O trabalho de pesquisa e registo desenvolvido em 2002/2003 sobre o Ciclo do Linho, sob a orientação do Etnógrafo Benjamim Enes Pereira e do Historiador Alberto Antunes de Abreu – que deu origem à Exposição Permanente, que ocupa a parte superior do Museu – contribuiu, decisivamente para a integração deste jovem museu na Rede Portuguesa de Museus, apesar dos constrangimentos físicos do edifício. Para dar sequência a este imprescindível trabalho, projectou-se avançar para o registo do Ciclo do Milho, com o objectivo de fixar, em registo videográfico, todas as técnicas da vida agrícola desde o fabrico do estrume nos currais, lavras de preparação das terras, gradagem, sementeira (Abril/Maio), sachas (Junho), regas (Julho), colheita (Setembro), desfolhada na eira

(Outubro), moagem e fabrico do pão. O filme privilegiará o modo de fazer tradicional e mostrará as práticas e técnicas da vida rural em colaboração com agricultores de Outeiro que, até há bem poucos anos, cultivavam o milho de forma tradicional. Para a realização deste documentário proponho se atribua à Ao-Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual, um subsídio de € 4.800,00, através de protocolo, comprometendo-se a Ao Norte a realizar um documentário com suporte final (master) em fita digital profissional e cópia em DVD, incluindo a criação e autoria do DVD e design completo do produto. A Câmara Municipal transferirá 50% do total em Maio de 2006 e os restantes 50% contra apresentação final do trabalho. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(08) APOIO A VISITAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E.B. –**

**ANO LECTIVO 2005/2006:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – APOIO A VISITAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E.B. – ANO LECTIVO 2005/2006 - O Município tem como prática apoiar os estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico na realização das visitas de estudo, integradas no quadro de desenvolvimento das actividades previstas nos seus projectos curriculares. A atribuição de tal apoio financeiro a estes estabelecimentos de educação integra o quadro de competências específicas em matéria da educação e visa potenciar condições de acesso a todas as crianças/alunos a este tipo de actividades de reconhecido interesse, pedagógico social e cultural, não substituindo de forma alguma, a participação da escola, pais e docentes no seu planeamento e concretização. O modelo de atribuição de apoio baseado num valor de referência por aluno revela-se penalizador para os estabelecimentos que, pela sua dimensão/número de

alunos, não potenciam a plena ocupação da capacidade de um autocarro. Assim, proponho:- 1. Que a atribuição dos apoios tenha por base o número de alunos/turma abrangidos e a dimensão do próprio estabelecimento (dotação por aluno + dotação estabelecimento): ? um apoio de € 2,00/aluno; ? um apoio suplementar de € 150,00 para os estabelecimentos com <20 alunos (escola de uma só sala); ? um apoio suplementar de € 100,00 para os estabelecimentos com >20 alunos e <48 alunos; ? um apoio suplementar de € 50,00 para os estabelecimentos com >48<90 alunos;

2. Que as verbas a atribuir para este fim sejam transferidas aos respectivos agrupamentos; 3. Que esta fórmula de cálculo seja válida até ao ano lectivo 2008/2009. O encargo global previsto é de cerca de € 17.500,00 por ano. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães.

**(09) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PROGRAMA COMEMORATIVO DO 158º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE VIANA A CIDADE – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 18 DE JANEIRO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PROGRAMA COMEMORATIVO DO 158º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE VIANA A CIDADE – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 18 DE JANEIRO – Aquando da previsão de despesas para o Programa Comemorativo do 158º Aniversário de Elevação de Viana a Cidade não era, ainda, possível prever, por um lado, o número exacto de inscrições para a 7ª Meia Maratona Manuela Machado, que atingiu os 2.000 participantes e, por outro, o número de transportes a utilizar com as escolas no XI Encontro de Janeiras, pelo que, para o fecho de contas, proponho se delibere uma verba no valor de € 2.500,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(10) ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005 – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 2005:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005 – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 2005 - Em 15 de Junho de 2005 foi proposta a deliberação para toda a Animação de Verão, no valor de € 145.000,00. No entanto, não foi possível definir com rigor o valor exacto de alguns eventos que se realizaram pela primeira vez, nomeadamente o Encontro de Bandas da Valimar, cujo transporte teve que ser assumido pela Câmara Municipal e a Feira das Associações, realizada no Jardim Público entre o final da Feira do Livro e o início da Feira de Artesanato das Festas da Sr<sup>a</sup> d’Agonia. Esta actividade implicou custos acrescidos com o aluguer de sanitários e aumento do número de stands. Por outro lado, o aumento do número de livreiros e a obrigatoriedade de adquirir livros para a Biblioteca Municipal a cada um dos 5 stands suplementares implica um aditamento à deliberação no valor de €19.010,95. Assim, proponho se autorize o aditamento deste valor, para o fecho das respectivas contas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(11) LIONS CLUBE DE VIANA DO CASTELO – SUBSÍDIO À PUBLICAÇÃO DE REVISTA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – LIONS CLUBE DE VIANA DO CASTELO - SUBSÍDIO À PUBLICAÇÃO DE REVISTA - No âmbito da Governadoria do

distrito 115C-N, para 2005/2006, do Lions Clube de Viana do Castelo, para que foi eleito o vianense Dr. João Sintra Coelho, vai publicar-se mais um número do Boletim do distrito Centro/Norte, propondo-se o seu gabinete inserir neste número, sob o lema “Cidadania e Paz”, uma página dedicada a Viana do Castelo e às suas potencialidades enquanto cidade solidária e turística. Assim, proponho se atribua ao Lions Clube de Viana do Castelo, um subsídio no valor de € 250,00 destinado a compartilhar os custos da referida página. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(12) COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ARVORE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE - O Município de Viana do Castelo vai assinalar no próximo dia 21 de Março as comemorações do Dia Mundial da Árvore, com um programa de sensibilização ambiental dirigido a todas as Escolas do Ensino Básico do Concelho. O projecto de Educação Ambiental tem como tema “Por Uma Floresta Sustentável” e lança o desafio para um concurso a decorrer em todos os estabelecimentos de ensino com os seguintes subtemas: ? Cuidados a ter com a Floresta no verão; ? Os povoamentos florestais – que espécies devemos plantar; ? A manutenção e exploração florestal – cuidados a observar; ? Prevenção e combate aos incêndios florestais. A participação destes alunos pode ser efectuada por cartazes, banda desenhada, jogos, pintura ou trabalhos livres. No dia 21 de Março será apresentado ainda o Programa de Reflorestação de Santa Luzia a desenvolver nos próximos três anos, com a presença simbólica de uma turma da Escola Preparatória Frei Bartolomeu dos Mártires. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º

64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(13) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2006 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante	Designação Obra
Vila Nova Anha	7.000 €	Reparação Tractor
Barroselas	16.250 €	Conclusão 1ª Fase Av. S. Paulo
Cardielos	10.000 €	Conclusão Rua Vales
Torre	15.000 €	Conclusão Caminho Barreiras
Meadela	10.000 €	Passeios Parque Empresarial
Deão	15.000 €	Alargamento Cemitério – 1ª Fase
<b>TOTAL</b>	<b>73.250 €</b>	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), apesar de

votarem a favor da proposta, apresentada pelo Vereador José Maria, relativa a Protocolos com as Juntas de Freguesia, manifestam, no entanto, não estar de acordo com a metodologia adoptada. A apresentação avulsa em reuniões de Câmara de deliberações de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, deveria estar acompanhada de um plano anual, de forma, a se saber quanto vai ser transferido para cada Junta de Freguesia. Por outro lado, a adopção desta metodologia permitiria que cada Junta de Freguesia tivesse conhecimento no início de cada ano, do que pode vir a receber da Câmara Municipal. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Patrício Rocha.”. **(14) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULO**

**ELÉCTRICO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULO ELÉCTRICO** - A Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico, foi fundada em Junho de 1999 como uma associação sem fins lucrativos, e tem como missão a promoção a utilização de veículos de propulsão eléctrica, integrada numa política de transportes e mobilidade sustentável. O Município de Viana do Castelo, integrou em 2005 um projecto piloto com a APVE e a Direcção Geral de Transportes Terrestres para a criação de uma linha azul no centro histórico da cidade, tendo tido a colaboração técnica da APVE na formulação dos trajectos e na organização da candidatura dos veículos. Vimos assim propor a atribuição de uma verba de 5.000 euros à Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico, atendendo a que esta Associação presta assistência técnica aos veículos, elabora manuais de manutenção e gestão de peças sobresselentes e monitoriza o projecto da Linha Azul de Viana do Castelo em articulação com as outras cidades parceiras. A APVE colabora também com o Município de Viana do Castelo na definição do programa de mobilidade sustentável, disponibilizando informação técnica nacional e europeia sobre experiências e tecnologias ambientalmente adequadas. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 2		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0405010109	Outros	598.325,00	30.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.393.671,00		30.000,00
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.048.870,00		20.000,00
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	800.000,00	100.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	1.449.58,00		175.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	1.751.709,00		150.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.426.212,00	350.000,00	
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00	5.000,00	
04	04050103	Ação social escolar	220.000,00		35.000,00
04	07010305	Escolas	1.424.707,00	25.000,00	
04	07011501	Estudos e projectos	126.350,00		100.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			510.000,00		510.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 2			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04050103	2002 A3	Ação Social Escolar	215.000,00		35.000,00
01	0405010109	2002 A 22	Outras transferências	80.000,00	30.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				30.000,00		35.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 2			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	07010406	2002 I 55	Rede abastecimento águas Nogueira, Outeiro	95.000,00	90.000,00	
04	07011501	2002 I 72	Plano de desenvolvimento desportivo	56.350,00		100.000,00
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área oriental	1.070.680,00	350.000,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	800.000,00	100.000,00	
03	0703030702	2002 I 142	Via transversal Areosa	109.375,00		120.000,00
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	564.546,00		55.000,00
03	07010402	2002 I 177	Rede de águas residuais de Lanheses	300.077,00		100.000,00
03	07010402	2003 I 13	Rede de águas residuais e pluviais área urbana	364.353,00		100.000,00
03	07010406	2004 I 116	Reservatórios, condutas adut. distribuidoras	473.446,00		200.000,00
04	07010305	2005 I 7	Beneficiação de espaços lúdicos desportivos	175.000,00	25.000,00	
03	07010402	2005 I 10	Remod./ampli. rede drenag.neiva/Anha/Chafé	532.081,00	170.000,00	
03	07010406	2005 I 12	Reservat., condutas adutoras e distribuidoras	327.637,00	90.000,00	
03	07030308	2006 I 2	Rua Bombeiros Voluntários/R. Emidio Navarro	150.000,00		150.000,00
Total de aumentos/diminuições				825.000,00		825.000,00
			Total Geral .....	1.365.000,00		1.370.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(16) VIANAFESTAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS:-** Estando prevista a eleição dos novos corpos

sociais da VianaFestas para o biénio 2006/2007, na Assembleia Geral que se realizará no próximo dia 20 do corrente mês de Março, torna-se necessário designar os membros da Câmara que hão-de integrar os corpos sociais para o próximo mandato. Com este objectivo a Vereadora Flora Silva propôs a designação das seguintes pessoas para integrarem os órgãos que respectivamente lhes vão referidos:-

**ASSEMBLEIA GERAL – Vogais** - José Maria da Cunha Costa e Vitor Manuel Castro de Lemos

**DIRECÇÃO – Presidente** – Maria Flora Moreira Silva Passos Silva; e

**Tesoureiro** – António João Rodrigues Parente da Cruz;

**CONSELHO FISCAL – Vogal** – António Alberto Moreira Rego

A Câmara Municipal deliberou aprovar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. (17)

### **PROCESSO DE OBRAS 26/06 – PORTGÁS- INSTALAÇÃO DE UNIDADE AUTONOMA**

**DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO:-** Presente o processo de obras indicado em título do qual consta um requerimento da firma Portgás em que solicita autorização para instalar um depósito de gás natural no lugar da Costa, freguesia da Meadela em área classificada como Reserva Agrícola Nacional e acerca de cuja pretensão foi apresentada a seguinte informação:-  
“INFORMAÇÃO TÉCNICA – O projecto de arquitectura submetido a apreciação, sujeito a parecer prévio não vinculativo da Câmara, nos termos do nº 1 alínea e) do artº 7º do DL 555/99, reporta-se à instalação de uma Unidade Autónoma de Regasificação de Gás Natural Liquefeito. A propriedade onde se pretende a referida instalação, está abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade, PUC, e confina, pelo seu lado poente com a EN302. Consultado o referido Plano verifica-se que a propriedade está afectada a Espaços Agrícolas, sendo ainda atravessada por linha de água, na zona onde se prevê a entrada nascente, espaço de circulação e sala de controlo. Face

a este enquadramento, a viabilidade de instalação passa pela salvaguarda das seguintes condicionantes:- 1. Nos termos do artº 53º do regulamento do PUC, deverá ser reconhecido o interesse municipal do equipamento a instalar bem como a respectiva desafecção do solo agrícola na Comissão da Reserva Agrícola. 2. Verificando-se que a propriedade é atravessada por linha de água, deverá ser requerido o parecer à DRAOT, cumprindo-se com as condicionantes que esta entidade possa vir a enunciar. 3. Deverá ser consultada a E.P. Estradas de Portugal. Sem prejuízo do parecer a emitir por esta entidade, deverá contemplar-se uma cedência de 5.00 m relativamente à plataforma da estrada, de forma a garantir-se uma baía de estacionamento e passeio, ambos com 2.50 m de largura. O passeio deverá prolongar-se para o caminho municipal a nascente até ao limite da propriedade. A cedência a efectuar está igualmente sujeita a pedido de desafecção junto da Comissão da Reserva Agrícola. (a) José Esteves.”. A Câmara Municipal deliberou com fundamento no transcrito parecer reconhecer nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 53º do Regulamento do PUC, o interesse público do equipamento que se pretende instalar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. **(18)**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho

Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.